



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL**

**OFÍCIO Nº 718/2019- MPC/PG**

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Sra. Subsecretária,

O Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 76 da LC distrital nº 1/1994 e art. 7º, cumulado com art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requisita<sup>1</sup> que sejam encaminhadas a este Órgão Ministerial, no **prazo de 10 (dez) dias**, cópias preferencialmente por mídia eletrônica, do Processo (SEI) nº. 00390-00003905/2019-95, relativo ao Pregão Eletrônico nº 3/2019 - UASG 926209 e do Processo (SEI) nº 00390-0000615/2019-90, concernente ao Pregão Eletrônico nº 1/2019.

Agradeço a atenção dispensada e coloco a Procuradoria-Geral à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA**  
Procurador-Geral

A Senhora

**ADRIANA ROSA SAVITE**

Subsecretária de Administração Geral – SUAG

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF

SCS Quadra 06 Bloco "A"

BRASÍLIA-DF

---

<sup>1</sup> STJ, RHC nº 35.556/RS, Quinta Turma, Rel. Min. Felix Fisher, DJe de 28/11/2014.